

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 025/2022 = APOSENTADORIA DE JOECI PIRES
THURLER

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição – Especial Magistério, a senhora **JOECI PIRES THURLER,** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação,** na função de **Professor II** sob a matrícula 754, referência salarial **quadro VII classe B do anexo I da Lei Municipal nº 1.448/22,** admitida através de concurso público sob o Decreto nº 771/1998, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CRFB/88,** com proventos mensais **Integrais - paridade,** (cf. processo administrativo nº 068-A/2022).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.448/2022 (quadro VII classe B anexo I)	RS 2.175,64
ATS – Triênio (40%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	RS 870,26
Total.....	RS 3.045,90

(Três mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/08/2022.

Duas Barras, 11 de agosto de 2022.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:8234B2B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/08/2022. Edição 3198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>